



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE.

REQUERIMENTO Nº 100/2025

O Vereador ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, Prefeita do Município de Ribeirão, que viabilize a criação da Casa da Cidadania Municipal, a ser instalada no prédio do antigo INSS, localizado nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade oferecer à população um espaço único e centralizado para atendimento dos serviços públicos municipais e sociais, garantindo mais agilidade, comodidade e eficiência no atendimento ao cidadão.

No referido prédio poderão funcionar setores como:

- Cadastro Único e Programa Bolsa Família,
- Atendimento do IPTU e demais tributos municipais,
- Secretaria de Assistência Social e serviços correlatos,
- Orientações e emissão de documentos diversos,
- E demais serviços voltados à cidadania e inclusão social.

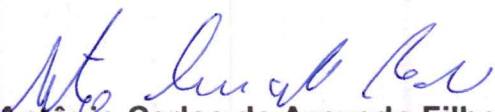
A utilização do prédio do antigo INSS é uma alternativa econômica e estratégica, aproveitando um espaço público já existente, e proporcionando melhor estrutura física e acessibilidade à população.

Essa medida reforça o compromisso da gestão municipal com a modernização do atendimento ao público e com o fortalecimento das políticas de cidadania e inclusão social.

Ante da relevância dessa demanda, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 28 de outubro de 2025.

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☒	
CONTRA ☐	
Em <u>05</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	


Antônio Carlos de Azevedo Filho
Vereador

